



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 597/2023

Ofício 1297/2023  
Ibitinga, 26 de Outubro de 2023.

**Assunto: Envio de Certidões para nomeação de ruas.**

Ilustríssimo Presidente,

Segue em anexo, certidões para nomeação Ruas, conforme pedido verbal recebido.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## CERTIDÃO Nº 262/2.023 À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 01 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 01 do Jardim Europa** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com a propriedade de Nelson Prevato e outros (loteamento São Sebastião, ainda em obras) e seu término na confrontação com o lote 18, da Quadra 8, Jardim Europa.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 01 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*





**CERTIDÃO Nº 263/2.023**  
**À PEDIDO VERBAL**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

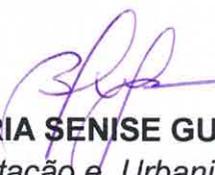
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 02 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 02 do Jardim Europa** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 06, da Quadra 4, e seu término na confrontação com o lote 24, da Quadra 4, Jardim Europa.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 02 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 264/2.023

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

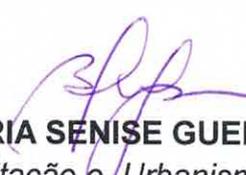
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 03 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 03 do Jardim Europa** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 02, da Quadra 5, e seu término na confrontação com o lote 20, da Quadra 9, Jardim Europa.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 03 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 265/2.023  
À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do Jardim Europa** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 03, da Quadra 6, e seu término na confrontação com o lote 18, da Quadra 10, Jardim Europa.

**CERTIFICA TAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 04 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1





**CERTIDÃO Nº 266/2.023**  
**À PEDIDO VERBAL**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

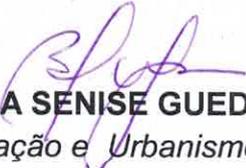
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do Jardim Europa** oferece prolongamento de vias antes existentes, sendo a Rua Estevam Correa da Silveira (Jardim Eldorado III) e a Rua Paulo Roberto da Costa Tomaz (Jardim dos Ipês II). A via tem seu início na confrontação com o lote 06, da Quadra 1, e seu término na confrontação com o lote 01, da Quadra 2, Jardim Europa.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 267/2.023

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 06 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 06 do Jardim Europa** oferece prolongamento de via antes existente, sendo a Rua Hércules Vitor Mascanhi (Jardim Eldorado III). A via tem seu início na confrontação com o lote 26, da Quadra 3, e seu término na confrontação com o lote 02, da Quadra 10, Jardim Europa.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 06 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*





CERTIDÃO Nº 268/2.023

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 07 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 07 do Jardim Europa** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 01, da Quadra 7, Jardim Europa, e seu término na confrontação com a propriedade de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos LTDA (futuro loteamento Jardim dos Ipês III).

**CERTIFICA TAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 07 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*





CERTIDÃO Nº 269/2.023

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 08 do Jardim Europa está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 08 do Jardim Europa** oferece prolongamento de via antes existente, sendo a Rua Bento Mergulhão (Jardim Eldorado III). A via tem seu início na confrontação com o lote 18, da Quadra 8, Jardim Europa, e seu término na confrontação com a propriedade de Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 08 do Jardim Europa**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de outubro de 2.023.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*



NELSON PREVATO E OUTROS

# JARDIM DOS IPES II

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ÁREA INSTITUCIONAL  
3.665,71 m<sup>2</sup>

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

# JARDIM DOS IPES III

*(Ainda em fase de aprovação)*

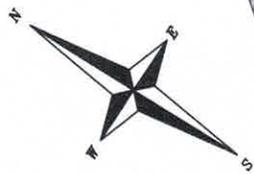
ÁREA INSTITUCIONAL  
200,00 m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE  
29.045,96 M<sup>2</sup>

ESPÓLIO DE DAISY VERGAÇAS DALL'ACQUA

PEDRO MARTINS COELHO E OUTROS

GIARDIA OCCIDENTALE



*oferecem alongamento  
de via antes existente:  
- Ruas 05, 06 e 08.*

